



Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, por zelo pastoral e pelo bem do Povo de Deus nas suas comunidades de fé, oficializa:

ORIENTAÇÕES 02/2020

Orientações e Determinações sobre as Atividades Pastorais e Celebrações Litúrgicas na Arquidiocese de Belo Horizonte, diante da Pandemia do coronavírus – COVID-19.

Aos Cristãos Leigos e Leigas, Presbíteros, Diáconos, Consagrados e Consagradas, Homens e Mulheres de boa vontade, empenhados na evangelização e na superação desta grave fase de pandemia:

“Viu, sentiu compaixão e cuidou dele” – Lc 10,33

Neste tempo quaresmal, chamados à conversão, movidos pelas pertinentes motivações da CF-2020, “Fraternidade e Vida: Dom e Compromisso”, estamos todos convocados a ações concretas, efetivas, disciplinadas, em favor da vida de todos, especialmente dos pobres e vulneráveis, contribuindo e lutando pela superação desta terrível pandemia do coronavírus, exercitando-nos, como Igreja e sociedade, no combate a tantas outras pandemias.

Determina-se:

1. Sobre Atividades Pastorais

- 1.1. **Suspender**, a não ser que haja nova determinação, até o dia 12 de abril, em todas as instâncias pastorais da Arquidiocese de Belo Horizonte, os vicariatos, regiões episcopais, foranias, paróquias, santuários, as reuniões, encontros, assembleias, seminários, cursos, catequese e eventos que aglomerem as pessoas. Se for necessário, remarcar as atividades já previstas.
- 1.2. Olhar e cuidar com **atenção dos idosos e pessoas mais vulneráveis** de nossas comunidades, amparando os mais pobres por auxílios materiais necessários, por meio de uma sólida rede de solidariedade em cada paróquia.
- 1.3. Redobrar os cuidados com a **limpeza** nos ambientes comunitários e facilitar para que todos tenham acesso a uma pia com sabão para lavarem as mãos e se for o caso, manter disponível algum dispensador de álcool gel.



Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, por zelo pastoral e pelo bem do Povo de Deus nas suas comunidades de fé, oficializa:

- 1.4. Seguir, sem restrições, as orientações e **determinações do Ministério da Saúde** e das autoridades competentes.
- 1.5. Acolher e prover, especialmente a população em situação de rua, em espaços disponíveis das Paróquias, resguardando as medidas de proteção, em atenção às suas demandas, oferecer apoio para alimentação, água, kit de higiene, utilização de sanitários e chuveiros, troca de roupa, auxílio caso queiram retornar para a família ou cidade de origem.
- 1.6. Usar ferramentas tecnológicas para ajudar a **manter a vida paroquial**, contatos, animação missionária, assistência espiritual, manutenção da rede de contribuições e apoios, dizimistas e doadores, pelo uso de transmissões via Facebook, YouTube, Instagram e outros.

2. Sobre a Celebração dos Sacramentos

- 2.1. Suspender todas as **celebrações da missa e da Palavra de Deus presenciais**, até nova determinação, conforme orientação das autoridades sanitárias, com o único objetivo de não expor as pessoas ao perigo, protegê-las e salvar vidas. Contudo, as igrejas devem ficar sempre abertas, com os devidos cuidados.
- 2.2. Oferecer as **celebrações das missas**, abundantemente, pelos meios de comunicação, diariamente, em dias e horários comunicados e informados por vários meios para ampla participação, fortalecendo nossa comunhão, que é força maior.
- 2.3. Oferecer, igualmente, as **celebrações da Palavra de Deus** e momentos de espiritualidade cristã, amplamente divulgados.
- 2.4. Adiar as celebrações dos **batizados** para o mês de agosto em diante.
- 2.5. Fazer a catequese de preparação **de pais e padrinhos para o batismo**, nesse período, por meio dos veículos de comunicação, com a seguinte programação: todos os sábados de abril a julho, de 16:00 às 17:00, pela TV Horizonte, Rádio América e pela Internet.
- 2.6. Empenhar esforços com os **noivos** que já agendaram o seu casamento até o mês de julho, para adiarem e agendarem nova data a partir de agosto.
- 2.7. Redimensionar a quantidade de pessoas convidadas para os **casamentos que não puderem ser adiados**, por meio de uma conversa pessoal dos párocos com os noivos, de modo que as pessoas se disponham espaçadamente dentro da igreja. Com outras palavras, determinar quantas pessoas poderão participar da celebração do matrimônio.



Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, por zelo pastoral e pelo bem do Povo de Deus nas suas comunidades de fé, oficializa:

- 2.8. Reagendar as **crismas**, num entendimento entre os párocos, bispos e vigários episcopais, em diálogo com os catequistas, para o mês de agosto em diante.
- 2.9. Transmitir um programa de **catequese crismal** todos os sábados de abril a julho, de 17 às 18h, pela TV Horizonte, Rádio América e Internet, destinado aos crismandos e seus catequistas.
- 2.10. Suspender, até nova determinação, o atendimento aos **idosos e enfermos**, que recebem a eucaristia em casa, para garantir-lhes segurança. Esta determinação vale também para a celebração do sacramento da **Unção dos Enfermos**.
- 2.11. Suspender, igualmente, até nova determinação, as celebrações das **Exéquias**, tanto nas casas quanto nos velórios e cemitérios.
- 2.12. Oferecer o **Sacramento da Penitência** em horários variados, ouvindo os penitentes individualmente. Ficam suspensos os mutirões das confissões.
- 2.13. Incentivar a Oração em Família e a Liturgia Doméstica, a **Igreja da Casa**, com roteiros de celebrações tais como a meditação da Palavra de Deus, o Terço, a Via Sacra, disponíveis no Portal da Arquidiocese de Belo Horizonte, para que Deus nos livre deste e de muitos outros males que atentam contra a vida.

3. Sobre a Semana Santa e o Tríduo Pascal

- 3.1. Celebrar presencialmente – se não houver uma determinação ao contrário – somente o **Tríduo Pascal**, que é o coração e centro da vida da Igreja, contanto que sejam poucas pessoas envolvidas, bem distanciadas umas das outras na igreja, a mais ou menos um metro e meio, o que vale também para a disposição das pessoas no presbitério e no local da equipe de canto.
- 3.2. Suspender os **atos externos da semana santa**, como as procissões, sermões, dramatizações da paixão, Vias Sacras. Serão ofertadas várias e intensas oportunidades de reflexão pelos meios de comunicação.
- 3.3. Celebrar a **Missa da Unidade Arquidiocesana** dentro das condições exigidas e determinadas para o contexto, com a transmissão pela TV Horizonte, Rádio América e Internet, na Catedral Cristo Rei, com a presença somente dos membros do Conselho Pastoral Arquidiocesano, que representam toda a Arquidiocese e os ministros ordenados, diáconos, padres e bispos. Nessa celebração os santos óleos serão entregues pelo arcebispo aos bispos auxiliares e vigários episcopais, que por sua vez os entregarão aos párocos, para que sejam utilizados nas comunidades.



Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, por zelo pastoral e pelo bem do Povo de Deus nas suas comunidades de fé, oficializa:

- 3.4. Celebrar a **Missa da Ceia do Senhor**, uma única por paróquia, sempre com um número pequeno de pessoas. Não se realize o rito do Lava-pés.
- 3.4.1. Nesta noite, **os que não participarem da missa**, podem fazer uma bonita celebração em casa, aproveitando as leituras do dia, realizando a bênção da mesa e a refeição familiar ou acompanhar o momento de espiritualidade eucarística pelos meios de comunicação.
Roteiros e indicações estarão disponibilizados no Portal da Arquidiocese de Belo Horizonte.
- 3.5. Celebrar a **Paixão do Senhor**, uma por paróquia, e nela eliminar o rito do beijo na Cruz e nas imagens expostas à veneração dos fiéis.
- 3.5.1. Neste dia, **os que não forem à celebração na igreja**, podem celebrar em casa, às 15h, a Palavra de Deus, com as leituras bíblicas do dia, utilizando o evangelho da paixão abreviado, e poderão fazer também a adoração da cruz e a Oração Universal ou acompanhar o momento de espiritualidade pelos meios de comunicação.
Roteiros e indicações estarão disponibilizados no Portal da Arquidiocese de Belo Horizonte.
- 3.6. Celebrar a **Vigília Pascal**, no Sábado Santo, à noite, da mesma forma restrita, uma em cada Paróquia, mas de maneira esmerada, como sinal da luz da fé em Cristo ressuscitado, acesa em toda a nossa Arquidiocese de Belo Horizonte, a iluminar toda a sociedade.
- 3.6.1. Nesta noite, **os que não conseguirem participar de modo presencial**, devido às restrições de aglomeração de pessoas, poderão celebrar em família, na própria casa, quando farão o acendimento e bênção do já conhecido “círio da família”, aquela pequena vela mais grossa, depois a meditação de algumas poucas leituras bíblicas previstas, como também a bênção e aspersão da água em recordação do batismo, além das preces e por último a refeição fraterna em família, ou acompanhar a celebração pelos meios de comunicação.
Roteiros e indicações estarão disponibilizados no Portal da Arquidiocese de Belo Horizonte.
- 3.7. Celebrar o **Domingo de Páscoa**, uma missa em cada Paróquia, com as mesmas exigências acima expostas.
- 3.7.1. E neste domingo, tão especial, **os que não puderem participar na igreja**, podem, em família, na própria casa, celebrar a Palavra de Deus com as leituras bíblicas do dia, preces e uma pequena confraternização pascal ou acompanhar a missa pascal pelos meios de comunicação.
O roteiro estará disponibilizado no Portal da Arquidiocese.



Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, por zelo pastoral e pelo bem do Povo de Deus nas suas comunidades de fé, oficializa:

- 3.8. Garantir, em todos os lares o acompanhamento de uma **programação especial** e das celebrações ainda durante a quaresma e a semana santa, pelos serviços da Rede Catedral de Comunicação Católica, por meio da TV Horizonte, Rádio América e Internet.
- 3.9. **Transmitir as celebrações das paróquias**, por meio da PASCOM, utilizando os meios de comunicação e as redes sociais como o Facebook, YouTube, Instagram e outras possibilidades.

4. Orientações finais

- 4.1. Dar atenção e irrestrito respeito às **orientações das autoridades competentes** no campo da saúde e acompanhamento constante da situação.
- 4.2. Não compartilhar **notícias falsas** (fake news). A mentira, além de prejudicar o enfrentamento da doença, gera pânico, agravando a situação. Nesse sentido, é oportuno checar cada informação recebida pesquisando em fontes fidedignas.
- 4.3. Convencer e trabalhar para que as pessoas compreendam e assumam a postura de **não sair de casa**, com especial atenção, convencer aos idosos e enfermos.
- 4.4. Nutrir **muita esperança** e superar sentimentos de fracasso e derrota, certos e confiantes na condução que Deus Pai, em Cristo Jesus, pelo Espírito Santo, em nossas vidas e na história de nossa salvação.
- 4.5. Exercitar a **solidariedade e alimentar a comunhão** de onde vem a força maior que nos fará vencer e nos alegrar, cuidando para não nos intoxicar com informações, causando pânico ou medos que enfraquecem nossa participação numa luta que venceremos, em Deus e por seu amor.
- 4.6. As **instituições da Arquidiocese de Belo Horizonte**, a saber, a Mitra Arquidiocesana; a Sociedade Mineira de Cultura mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, do Colégio Santa Maria Minas – CSM Minas e da Rede Catedral de Comunicação Católica; a PROVIDENS com suas obras sociais; a Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC; e a Associação de Desenvolvimento Integral – ADI; estão trabalhando em regime especial, sob a orientação da Diretoria Corporativa de Recursos Humanos e instâncias afins, zelando pelo bem de todos os colaboradores, segundo normas e sistemas cabíveis nesta realidade que vivemos no presente momento.
- 4.7. Às comunidades paroquiais se disponibilizarão serviços de **informações, suportes, assessoria e orientações** para que o caminho evangelizador, em tempo



Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, por zelo pastoral e pelo bem do Povo de Deus nas suas comunidades de fé, oficializa:

de “exílio” e austeridades continuemos nosso caminho missionário de modo fecundo.

5. Rezemos juntos, invocando a **intercessão de Nossa Senhora, Mãe de Jesus Cristo**, para que a pandemia do coronavírus e outros males sejam vencidos:

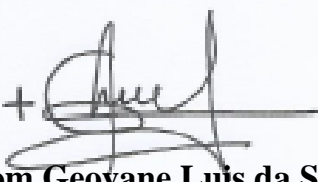
*À vossa proteção recorremos, santa Mãe de Deus;
não desprezeis as nossas súplicas em nossas necessidades,
mas livrai-nos sempre de todos os perigos,
ó Virgem gloriosa e bendita.*

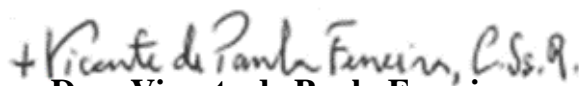
Belo Horizonte, 19 de março de 2020
Festa de São José – Patrono da Igreja

*Estas orientações e determinações entram em vigor nesta data e
têm validade até que se mande o contrário.*

+ 
Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano

+ 
Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães
Bispo Auxiliar

+ 
Dom Geovane Luis da Silva
Bispo Auxiliar

+ 
Dom Vicente de Paula Ferreira
Bispo Auxiliar